



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA**

Ref. SESSÃO: Sessão de Diretoria Ordinária  
DECISÃO Nº: 005/2018  
PROCESSO s/nº  
INTERESSADO: CREA-PA

EMENTA: *Suspende o expediente do Regional no dia 30 de abril de 2018.*

**DECISÃO**

*A Diretoria do CREA-PA reunida, ordinariamente, em 27 de abril de 2018, apreciando a proposta feita pelo Senhor Presidente, Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves no sentido da suspensão do expediente deste Regional no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, véspera do feriado de 1º de maio, justificando sua proposição no Parecer nº 204-Projur/2018, da Procuradora Jurídica Adv. Cinthia Merlo T. Canto, tratando sobre o intervalo intrajornada dos empregados do Crea-PA que, equivocadamente, vinha sendo praticado com registro dos 15 minutos, após o cumprimento da jornada de 6 (seis) horas, gerando, cumulativamente, esse excedente diário em banco de horas, DECIDIU suspender o expediente deste Conselho no dia 30 de abril de 2018, considerando os motivos expostos e a necessidade de evitar um passivo trabalhistas, em desfavor do Crea-PA. Presidiu a reunião o Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves. Presentes os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente Eng. Civil Eduardo José Cavalcante Brandão; 2º Vice-Presidente Eng. Mecânico Ricardo José Lopes Batista; 1º Secretário Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto; 2º Secretário Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 1º Tesoureiro Eng. Civil Rui Dinamar Andrade; 2º Tesoureiro Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda.*

*Cientifique-se e cumpra-se.*

*Belém, 27 de abril de 2018*

*Eng. Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
Presidente do Crea-PA*

crmc/ocf